



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, a utilização do Art. 169 no projeto arquitetônico a ser desenvolvido no imóvel situado na Rua Olívio Antunes Correa, nº 660, bairro Santo Antônio, matrícula nº 76.385, cadastro nº 8255, com área total de 6.945,00m². O mesmo deverá ser desenvolvido de acordo com o anteprojeto apresentado no Estudo 03, onde o mesmo deverá seguir as características de mais pavimentos para liberar mais área livre, prevendo a construção de 03 edifícios, sendo: 02 (dois) edifícios residenciais de 11 (onze) pavimentos e mais 01 (um) edifício misto (residencial e comercial – térreo) de 12 pavimentos tipo. Conforme deliberação registrada em Ata na reunião do CDM de 13/10/2016.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Acolho o posicionamento do CDM.

Daniel Cauê Dreyer da Costa

Gerente da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Criciúma, 13/10/2016



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, a liberação de alvará de funcionamento de empresa familiar no ramo de alimentação, em imóvel localizado na Rua Itália Gobbo Dagostin, s/nº, no bairro Dagostim, presente no Processo administrativo N° 477957. Conforme deliberação registrada em Ata na reunião do CDM de 13/10/2016.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Acolho o posicionamento do CDM.

Daniel Cauê Dreyer da Costa

Gerente da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Criciúma, 13/10/2016



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, a liberação de alvará de funcionamento de atividade de sucatas ferrosas e não ferrosas, em imóvel localizado na Rua Pedro Dal-Toé, nº 110, no bairro Morro Estevão, presente no Processo administrativo N° 477189. Conforme deliberação registrada em Ata na reunião do CDM de 13/10/2016.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Acolho o posicionamento do CDM.

Daniel Cauê Dreyer da Costa

Gerente da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Criciúma, 13/10/2016



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, a viabilidade para a construção/instalação de torre de telefonia celular e estação de rádio base, em lote (nº cadastro: 900474), localizado na Rua Lucas Peruchi, s/nº, Bairro São Defende. Conforme deliberação registrada em Ata na reunião do CDM de 13/10/2016.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Acolho o posicionamento do CDM.

Daniel Cauê Dreyer da Costa

Gerente da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Criciúma, 13/10/2016



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, a viabilidade para a construção/instalação de torre de telefonia celular e estação de rádio base, em lote (nº cadastro:57033), localizado na Avenida Universitária, nº 2732, Loteamento Pró-Morar – Vila Vitória. Conforme deliberação registrada em Ata na reunião do CDM de 13/10/2016.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Acolho o posicionamento do CDM.

Daniel Cauê Dreyer da Costa

Gerente da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Criciúma, 13/10/2016



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** indeferiu, a viabilidade para a construção/instalação de torre de telefonia celular e estação de rádio base, em lote (nº cadastro:972225), localizado na Avenida Universitária, nº 2535, Bairro Santa Luzia. Conforme deliberação registrada em Ata na reunião do CDM de 13/10/2016.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Acolho o posicionamento do CDM.

Daniel Cauê Dreyer da Costa

Gerente da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Criciúma, 13/10/2016



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** indeferiu, a solicitação de não obrigatoriedade do afastamento lateral, em futura construção a ser empreendida no lote cadastro nº 751613, localizado na Rua João Cechinel, 550, bairro Pio Corrêa. Conforme deliberação registrada em Ata na reunião do CDM de 13/10/2016.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Acolho o posicionamento do CDM.

Daniel Cauê Dreyer da Costa

Gerente da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Criciúma, 13/10/2016



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu, a viabilidade para a correção do zoneamento do solo urbano no loteamento Metropol (1999), bairro Metropol. Esta correção deste zoneamento do solo em parte deste loteamento, deverá ser corrigido para ZR1-2 (zona residencial 1 – 2 pavimentos) a área que anteriormente estava erroneamente em ZEIRAU (zona de especial interesse na recuperação ambiental e urbana). Conforme deliberação registrada em Ata na reunião do CDM de 13/10/2016.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Acolho o posicionamento do CDM.

Daniel Cauê Dreyer da Costa

Gerente da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Criciúma, 13/10/2016



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

ANEXO DA DELIBERAÇÃO

